



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Ofício Gab. 060/2021.

São Pedro do Butiá/RS, aos 23 de abril de 2021.

À

Ouvidoria-Geral  
São Pedro do Butiá – RS

O Município de São Pedro do Butiá, vem por meio deste responder ao ofício nº 28/2021 da Ouvidoria-geral do Município, onde relata:

**Tipo de manifestação:** Reclamação.

**Meio de Manifestação:** site.

**Assunto:** calçamento acesso Vila Butiá Inferior.

**Manifestação (ipses litteris):** *"quero que seja tomado providência para terminar o calçamento e liberar o acesso para Butia Inferior. Já está entrando no 4º mês e ainda não terminaram o calçamento. É muito tempo."*

**RESPOSTA:**

Concernente à solicitação acima elencada, informa-se que o prazo da pavimentação está dentro da vigência do contrato, consoante o 6º Aditivo ao contrato n. 151-2018, de 17.03.2021, que prorroga sua vigência até 28.08.2021.

Frisa-se que a licitação em apreço teve contrato firmado em 15.08.2018 e desde então, realizaram-se sucessivos aditivos contratuais, prorrogando os prazos. Logo, hora ou outra o trecho seria interrompido para a realização da pavimentação.

A interrupção implica em tempo para a realização da obra gerando certa "demora", a qual é ônus que todos devemos suportar (inclusive da Administração Municipal) em prol do bem comum. Por outro lado, a Administração tem tomado todas as providências possíveis para liberar o acesso, inclusive com constantes tratativas com a empresa vencedora da licitação.

Assim sendo, a Administração Municipal se coloca à disposição para dirimir quaisquer dúvidas existentes, e desejando desde já votos de estima e considerações.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ HENRIQUE HEBERLE**  
Prefeito Municipal